

MOTOR: SEM, CHASSI: 9CJRCA751RGS0786, NOTA FISCAL Nº: 000.007.134, EMITIDA EM 12/12/2024, VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.166,66, PATRIMÔNIO: 331010000016477. ITEM Nº 05 PLACA: TGO3I65, CÓDIGO/RENAVAM: 01417172719, MOTOR: SEM, CHASSI: 9CJRCA751RGS0787, NOTA FISCAL Nº: 000.007.135, EMITIDA EM 12/12/2024, VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.166,66, PATRIMÔNIO: 331010000016478. DATA DA TRANSFERÊNCIA: 24/03/2025. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 97042

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024-SETE

O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Sr. EZEQUIAS COSTA FERREIRA, nomeado pelo Decreto nº 0030/2023, publicado no DOE nº 7.825 do dia 03 de janeiro de 2023, consoante o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Fomento ora aditado,

RESOLVE:

Prorroga, "de ofício" por mais 61 (sessenta e um) dias, em virtude do atraso na liberação dos recursos, a vigência do Termo de Fomento nº 009/2024, formalizado com o INSTITUTO BRASIL FUTURO (IBRAF), inscrito no CNPJ nº 44.231.518/0001-01, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Fomento não alteradas por este instrumento.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será da data de sua assinatura até 31 de maio de 2025.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Data de assinatura: 31 de março de 2025.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 97112

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 027/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o Processo nº 0046.1354.2228.0002/2025 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 23 a 29 de junho de 2025, da sede de suas atribuições até a cidade de Blumenau / Santa Catarina, para participar **do IX Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo (RBOT)**, no qual visa os ajustes da proposta de captação do evento para o Amapá, avaliando as metodologias necessárias para realização do mesmo.

• **Gessica Nevinha Façanha Barreto**- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

• **Mikhael Kelmon Moraes dos Santos** - Assessor Técnico de Jornalismo Institucional.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 97182

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 143/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3093.0073/2025 CGSUAS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0134/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidores: **Eliete Marly Albuquerque Miranda**, Analista de Planejamento e Orçamento - UFNPA/SUAS e **Josinelma Valadares de Oliveira** - Analista de Planejamento e Orçamento- NRSUAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Calçoene/AP**, no período de **07 a 11 de abril de 2025**, com objetivo de assessorar o município com orientações detalhadas de acordo com o PAT e o Plano de Ação 2025. Essa ação buscar garantir que o município de Calçoene esteja devidamente preparado, promovendo a efetividade das políticas públicas e fortalecendo os serviços de Assistência Social no município, assim serão abordados com os seguintes tópicos: 1- Conferência Municipal de Assistência Social, 2- Serviços de Família Acolhedora, 3- Lei do SUAS, 4- Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029, 5- Reestruturação Administrativa..

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.